

Autógrafo Nº 162/2025
Projeto de Lei Nº 183/2025
Mensagem de Lei Nº 806/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Recebido
22/12/25
CJG

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 004/2024 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a Emenda Impositiva nº 004/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), originalmente destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse à ACIB, com a finalidade de custear despesas referentes ao evento comemorativo do Dia do Servidor Público, previsto para 15 de novembro de 2025, incluindo a aquisição de material permanente (eletrodomésticos) destinado às premiações do bingo da festa, bem como a aquisição de material de consumo.

Art. 2º Fica alterada a Emenda Impositiva nº 004/2024, passando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para custeio de combustível.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração ocorrerão mediante anulação da dotação originalmente prevista.

Art. 4º Fica alterada a Lei nº 2.246, de 08 de outubro de 2025, no que concerne à Emenda Impositiva nº 004/2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Vereador Presidente
Gilberto Aparício, aos vinte e dois dias
do mês de dezembro do ano de dois
mil e vinte e cinco.

Gilberto Aparício
Vereador Presidente